



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA**



**Interessado:** Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

**Assunto:** Desligamento do discente Regis Fernandes Gontijo – RA 211851, do PPGT

**Parecer CPG-FT Nº 128/2020**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020, analisou e aprovou por unanimidade o desligamento do discente Regis Fernandes Gontijo – RA 211851, do PPGT, com base no disposto na Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015, em seu Artigo 56. O discente encontra-se sem orientação desde abril de 2020, ferindo o prazo de 180 dias estabelecidos no § 5º. Além disso, o discente não realizou o exame de qualificação, não concluiu os créditos, não entregou a proficiência em língua estrangeira e não entregou a declaração de ética. O prazo de integralização é até maio/2023.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA**, Sala da Coordenadoria de Pós-graduação,  
aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**Profa. Dra. Simone Andréa Pozza**  
**Presidente da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia**

---

Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 26/11/2020, às 17:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**4BEF3E79 41054021 8B8DF4EA D70CE1CA**

